



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 016/2010.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, ao servidor **CLAYTON ALLAN DE ALMEIDA MACIEL**, matrícula 48062, CPF 348.231.076-91, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível 3, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/06/2010.

Teófilo Otoni(MG), 09 de JUNHO de 2010.

**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO